

ANEXO IV

EXAMES A SEREM APRESENTADOS À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 12/2026

Após a entrega da documentação exigida no **Anexo III** deste Edital à Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos) no endereço do Preâmbulo deste edital, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do telefone: (62) 3505-5349, para a apresentação dos exames abaixo discriminados, a realização do exame dermatológico e passar por avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município está localizada no TRINDADE PREV, situada na **Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO.**

Deverão ser apresentados pelo candidato à Junta Médica Oficial do Município, os seguintes exames complementares:

I - Exames laboratoriais:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum e pós prandial;
3. Hb glicada (hemoglobina glicada);
4. Creatinina;
5. Ac úrico;
6. Provas de funções hepáticas;
7. LEUS – VDRL;
8. Hepatite “B” (HBS – Ag);
9. Hepatite “C” (ANTI- HCV);
10. Sorologia para doença de Chagas;
11. Provas de atividade reumática;
12. EAS;
13. Citologia oncoparasitária (C.D.P) - para mulheres;
14. PSA total e livre (para homens acima de 45 anos);
15. Lipidograma.

II - Exames de Imagens:

1. Raio RX: coluna vertebral (cervical, dorsal e lombar) - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
2. Raio RX: tórax - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
3. Ultrassom abdome superior;
4. Ultrassom pélvico (masculino/feminino).

Obs.: Nas radiografias deverão constar data do exame e todas iniciais do nome do paciente.

III - E. E. G.

www.trindade.go.gov.br
Ouvidoria: (62) 3506-7000

Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino - nº420 - Qd02
Jd. Salvador - CEP 75.388.412 - Trindade-GO.

IV - Teste Ergométrico

V – Exame Psíquico detalhado, com Parecer Psiquiátrico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo.

VI - Parecer Oftalmológico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo, com as seguintes informações:

- a) Acuidade visual com ou sem correção;
- b) Biomicroscopia;
- c) Fundoscopia;
- d) Tonometria de aplanção;
- e) Mobilidade extrínseca;
- f) Pesquisa de daltonismo.

VII – Videolaringoscopia.

VIII - Exame dermatológico: será realizado pela Junta Médica Oficial do Município, mediante agendamento.

OBSERVAÇÕES:

1. **É obrigatório constar no carimbo do médico a especialidade profissional.**
2. Em caso gestação, deverá ser apresentado relatório completo do médico (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e tempo de gestação.
3. Para Gestante o Raio-X é dispensado;
4. Gestante e pessoa com deficiência ou impossibilidade de fazer teste ergométrico, fazer Ecodopplercardiograma.
5. A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
6. O candidato deverá apresentar os laudos psiquiátrico e oftalmológico à Junta Médica Oficial do Município.
7. A Junta Médica Oficial do Município deverá encaminhar os laudos acima mencionados, juntamente com o **Atestado para Admissão no Serviço Público (ANEXO V)**, para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos).